

PROCESSO Nº 015/2019

ARQUIVO

CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2019

Interessado: **CABO MAGAL VERRI**

Doc. Processado: PROJETO DE LEI Nº **010**/2019

Data do Protocolo: 14/01/2019	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 24/06/2019
----------------------------------	--	---

Assunto:

Denomina Avenida Soldado P.M. Alex de Souza da Silva via pública do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS.	002
PROC.	015/19
C.M.	Adição

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Lei nº 010/2019

Autoria: Cabo Magal Verri

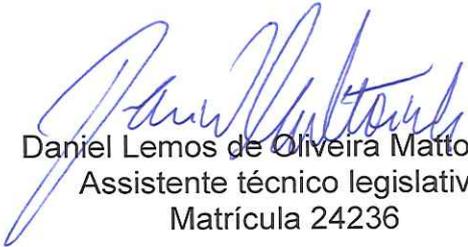
Assunto: Denomina Avenida Soldado P.M. Alex de Souza da Silva via pública do Município.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 24 de junho de 2019

Protocolo: 0451, de 14 de janeiro de 2019

Araraquara, 14 de janeiro de 2019


Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
Assistente técnico legislativo
Matrícula 24236



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº 010 /2019

FLS. 003
PROC. 015/19
C.M. <i>Alfonso</i>

Denomina Avenida Soldado P.M. Alex de Souza da Silva via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida P.M. Soldado Alex de Souza da Silva, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida Marginal do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Tereza Pelegrinete Mota e término na divisa de propriedade da Fazenda Três Irmãs (parte remanescente da gleba 12).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 14 de janeiro de 2019.

CABO MAGAL VERRI
Vereador e Segundo-Secretário

14:41 14/01/2019 000451 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

CURRÍCULO / BIOGRAFIA

A História de Alex de Souza da Silva um menino que se tornou um grande homem e cidadão do bem, por ter na sua vida pais que lhe passaram os verdadeiros valores da vida; pobres materialmente, mas ricos espiritualmente e criado a não temer lobisomem, bicho papão e nunca repreendido com o jargão de que a polícia vai te pegar, seus sonhos desde criança pegou de forma construtiva na sua vida, pois escolhia brinquedos de Bombeiros e carrinhos de polícia, tendo admiração infantil pela farda que achava bonito quando passava nas ruas, tendo admiração pela farda e gostava muito da sirene das viaturas e dos desfiles militares onde ficava inebriado com tudo que presenciava, já na adolescência decidiu que seria soldado e como pai deu apoio, até mesmo acreditando que o filho mudaria de idéia, pois achava que era apenas mais uma efemeridade de adolescente, mas crescendo continuou com seu sonho e completando idade para alistamento, ingressou no exército e passou no curso para suboficiais e ficou eufórico com a elegância da farda, espada, boina e foi uma formatura memorável, todos choraram juntos com essa vitória, pois gastaram muito e passando por muitas dificuldades, e a luta foi muito grande porque precisou entrar em uma faculdade urgente, muitos exames caros e poucos recursos.

Não bastava tudo isso e todo empenho de toda família veio posteriormente aos esforços a decepção quando o curso de logística bélica veio zero vaga de Brasília pela primeira vez onde se esperava de cinco a oito vagas, e Alex era o primeiro, havendo uma única vaga seria ele o postulante.

Mas não desistiu, vindo de Recife para Araraquara começou a estudar muito para ingressar na PM de SP caminho esse para ser bombeiro e salvar vidas.

Foi mais uma batalha devido à concorrência e a exaustão física e psicológica que a corporação exige, mas venceu novamente.

Estava muito feliz com a profissão, mas esperando concurso para bombeiro casou se, teve filho que era sua maior riqueza, hoje órfão e ainda espera o pai chegar para brincar com ele.

Segue...



Com essa grande biografia acreditamos ser de grande relevância e reconhecimento a um jovem, grande homem que no exercício da sua profissão tão almejada e conquistada com muitas lutas, que no dia 04 de abril do corrente ano se findou, pelo seu falecimento onde estava exercendo sua função na denominada "Operação Safra", na patrulha rodoviária R- 01148 na rodovia SP 150 – Anchieta na cidade de Cubatão, SP , onde o mesmo foi alvejado por criminosos no qual fez com que terminasse a grande trajetória de sua vida, deixando os pais , Edilásio Alves da Silva e Neide de Souza da Silva , a esposa Andressa Nunes Souza e o Filho de 04 anos apenas Alex Emanuel da Silva, por fim se faz necessário dizer que o mesmo ingressou na PM em 14 de maio de 2013, por ter na sua vida grandes sonhos, propósitos e objetivos de um grande POLICIAL MILITAR E SER HUMANO de extremos valores pessoais.

"Nós, Policiais Militares, sob a proteção de Deus, estamos comprometidos com a Defesa da Vida, da Integridade Física e da Dignidade da Pessoa Humana".


CABO MAGAL VERRI
Vereador



Informação pessoal

CERTIDÃO DE ÓBITO – Falecimento em 24/04/2016.
Acesso restrito, de acordo com o artigo 31, da Lei de
Acesso à Informação, nº 12.527/11.



Rua São Bento, nº 887 • Centro • CEP. 14.801-300 • Araraquara-SP • Fone: (16) 3301-0600

FLS. 006
PROC. 035/19
C.M. Adriano

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete do Vereador

Telefone PABX 3301-0616 - DDD (016) - FAX 3301-0630

www.camara-arq.sp.gov.br

legislativo@camara-arq.sp.gov.br

FLS. 007
PROC. 015/19
C.M. Adriano

OFICIO 0058/2017

Araraquara - SP, 15 de setembro de 2017

Excelentíssimo Senhor
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito do Município de Araraquara
Rua São Bento nº 840 - Centro
14801-901 ARARAQUARA/SP



062.248/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

18/09/2017 10:26:39 Guichê: 062.248/2017 Processo: 000 971/1988

Nome: C.M.A. - OF. Nº. 058/2017

Distribuição: Chefia de Gabinete

Assunto: PROJETO DE LEI DANDO NOME EM VIA PÚBLICA

Desejando, nos termos do artigo 21, inciso XIII, (Denominação de próprios, vias e logradouros públicos e alteração da denominação dos mesmos) da Lei Orgânica deste Município, apresentar projeto de lei, dando nome de **Soldado PM Alex de Souza da Silva**, a uma das vias públicas da cidade, solicito a Vossa Excelência por especial fineza se digne indicar e descrever uma delas que ainda não tenha denominação oficial.

Agradecendo a atenção que for dispensada ao presente, prevaleço – me do ensejo para apresentar-lhes os protestos de minha estima e apreço.

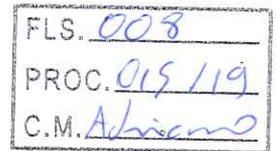
Atenciosamente,


CABO MAGAL VERRI
Vereador - PMDB





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO
GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA



DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

Interessado: Vereador Cabo Magal Verri
Guichê nº 062.248/2017
Processo nº 000.971/1988

VIA INDICADA

Local: Avenida Marginal
Loteamento: Parque Residencial Jardim Ipanema
Nome: **ALEX DE SOUZA DA SILVA**

DESCRIÇÃO

Fica denominada **Avenida Soldado P. M. Alex de Souza da Silva**, a via pública da sede do Município, conhecida como "Avenida Marginal" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Tereza Pelegrinete Mota e término na divisa de propriedade da Fazenda Três Irmãs (parte remanescente da gleba 12).-



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

FLS. 009
PROC. 015/19
C.M. Adriano

OFÍCIO Nº 0065/2019

Em 10 de janeiro de 2019.

Ao
Excelentíssimo Senhor
CABO MAGAL VERRI
MD. Vereador à Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Vereador:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Ofício 0058/2017**, encaminhamos a Vossa Excelência a inclusa descrição da via pública fornecida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, a ser oficialmente denominado **Avenida Soldado P.M. ALEX DE SOUZA SILVA**.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALAN SILVA
- Chefe de Gabinete -



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DESPACHOS

Processo nº 015/2019

FLS. 050
PROC. 015/19
C.M. Adriano

Recebido nesta data: 14 JAN 2019

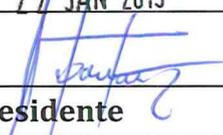
Prazo para apreciação até:... 24 JUN 2019

Araraquara, 14 de janeiro de 2019.


VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA
Diretor Legislativo

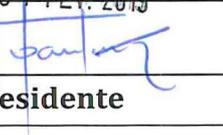
Para ser julgado objeto de deliberação.

Araraquara, 27 JAN 2019


Presidente

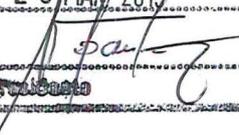
Às Comissões Permanentes pertinentes.

Araraquara, 01 FEV. 2019


Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 312, § 5º, do Regimento Interno.

Araraquara, 26 MAR 2019


Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador 

Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno

Araraquara, 26 MAR 2019


Presidente

Daniel L. O. Mattosinho

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: terça-feira, 22 de janeiro de 2019 19:44
Para: Vereadores
Cc: Valdemar M. Neto Mendonça; Daniel L. O. Mattosinho
Assunto: Proposituras - prazo para apresentação de emendas

Boa noite!

Encontra-se aberto o prazo de 10 dias para apresentação de emendas às proposições abaixo identificadas, consoante dispõe o artigo 223 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDA: de 23/01/2019 a 1º/02/2019 (10 dias)

Projeto de Lei nº 318/2018

INICIATIVA: GERSON ROZA DE FREITAS

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a campanha de prevenção e diagnóstico do câncer de pele "Dezembro Laranja", a ser realizada anualmente no referido mês, e dá outras providências. (Processo nº 455/2018).

• Projeto de Lei nº 321/2018

INICIATIVA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Altera a Lei nº 9.152, de 06 de dezembro de 2018 (Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Araraquara.), de forma a realocar a Procuradoria e a Controladoria nesta estrutura, e dá outras providências. (Processo nº 458/2018).

• Projeto de Lei nº 1/2019

INICIATIVA: ELIAS CHEDIEK NETO

Confere aos portadores de doença renal crônica e transplantados as mesmas garantias e tratamentos dispensados às pessoas com deficiência, no âmbito do Município de Araraquara, e dá outras providências. (Processo nº 6/2019).

• Projeto de Lei nº 7/2019

INICIATIVA: JOSÉ LUIZ GILLIOTTI DOS SANTOS

Denomina Maria do Carmo Valério Alves, o dispositivo viário e a área verde 06 da sede do Município, localizado na confluência da Rua Tunematu Kanesiro com a Avenida Doutor Dyrson de Oliveira Abade do loteamento Residencial Campos de Piemonte. (Processo nº 12/2019).

• Projeto de Lei nº 8/2019

INICIATIVA: THAINARA KAROLINE FARIA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a Semana Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente. (Processo nº 13/2019).

• Projeto de Lei nº 9/2019

INICIATIVA: THAINARA KAROLINE FARIA

Denomina "Nair Damásio Claudino", a Unidade Básica de Saúde localizada no bairro Victorio De Santi, neste município. (Processo nº 14/2019).

• Projeto de Lei nº 10/2019

INICIATIVA: FABIO VERRI

Denomina Avenida Soldado P.M. Alex de Souza da Silva via pública do Município. (Processo nº 15/2019).

• Projeto de Lei nº 11/2019

INICIATIVA: NATALINO SANTANA

Denomina Avenida Sebastião Silva Teixeira, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "01"

do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "04", no mesmo loteamento. (Processo nº 16/2019).

- Projeto de Lei nº 12/2019
INICIATIVA: NATALINO SANTANA
Denomina Rua Edval Perez, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "01" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Valkirio Galeazzi e término na Avenida Tereza Pellegrinete Mota, no mesmo loteamento. (Processo nº 17/2019).
- Projeto de Lei nº 13/2019
INICIATIVA: RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI
Denomina Avenida Irene Baccarin, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "08" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Rua "04" e término na Rua "05", no mesmo loteamento. (Processo nº 18/2019).
- Projeto de Lei nº 14/2019
INICIATIVA: RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI
Denomina Avenida Armando de Angeli, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "07" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento. (Processo nº 19/2019).
- Projeto de Lei nº 15/2019
INICIATIVA: RAFAEL BELLINATTI DE ANGELI
Denomina Avenida Affonso de Angeli, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "06" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Marginal e término na Rua "05", no mesmo loteamento. (Processo nº 20/2019).
- Projeto de Lei nº 16/2019
INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS
Denomina Rua Bento Marques da Silva, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "02" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Valkirio Galeazzi e término na Avenida "03", no mesmo loteamento. (Processo nº 21/2019).
- Projeto de Lei nº 17/2019
INICIATIVA: JULIANA ANDRIÃO DAMUS
Denomina Rua Bárbara de Castro Rosa Guimarães, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "05" do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida sem denominação e término na Avenida Marginal, no mesmo loteamento. (Processo nº 22/2019).
- Projeto de Resolução nº 9/2018
INICIATIVA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Introduz alterações relativas à jornada de trabalho do cargo de Procurador e à alocação estrutural das unidades "Procuradoria" e "Controladoria" da Câmara Municipal de Araraquara. (Processo nº 459/2018).

Projeto de Resolução nº 1/2019

INICIATIVA: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Dispõe sobre o dia e horário de realização das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Araraquara e altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução número 399, de 14 de novembro de 2012. (Processo nº 30/2019).

Ressalta-se que, após o decurso do sobredito prazo, somente as emendas subscritas pela maioria absoluta dos vereadores serão admitidas.

Atenciosamente,



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	12
PROC.	15/2019
CM.	CG

PARECER Nº

043

/2019

Projeto de Lei nº 10/2019

Processo nº 15/2019

Iniciativa: Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri

Assunto: Denomina Avenida Soldado P.M. Alex de Souza da Silva via pública do Município.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Compete à Câmara Municipal legislar acerca da denominação de próprios, vias e logradouros públicos (art. 21, XIII, da Lei Orgânica).

Os projetos de lei denominando bens municipais são espécies de elaboração legislativa especial, tendo suas especificidades previstas no artigo 312 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara.

O presente projeto contém, em sua justificativa, a biografia do homenageado, demonstrando que ele se destacou pelo seu trabalho, conduta pessoal e espírito público, tendo contribuído para o progresso e engrandecimento do município.

Restou demonstrado nos autos, também, que se trata de homenagem póstuma.

Esta propositura encontra-se dentro do limite regimentalmente estabelecido de 10 (dez) proposições por vereador a cada sessão legislativa.

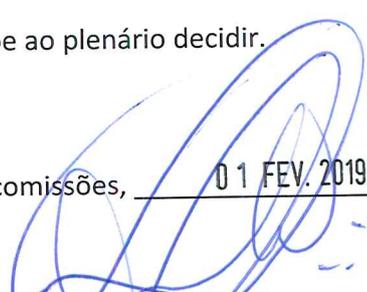
Assim sendo, esta Comissão manifesta-se pela legalidade da propositura.

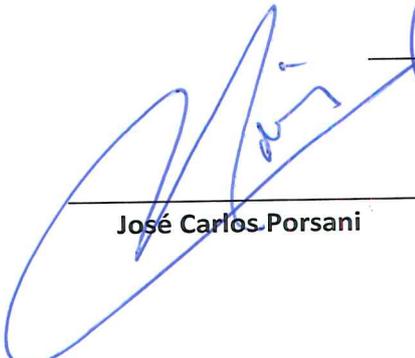
Há pertinência temática para que a Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos analise o presente projeto de lei.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 01 FEV. 2019


Paulo Landim
Presidente da CJLR


José Carlos Porsani


Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Comissão de Obras, Segurança, Serviços e Bens Públicos

FLS. 013
PROC. 019/2019
C.M. [assinatura]

PARECER Nº 008 /2019

Projeto de Lei nº 10/2019

Processo nº 15/2019

Iniciativa: Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri

Assunto: Denomina Avenida Soldado P.M. Alex de Souza da Silva via pública do Município.

Ao apreciar a matéria, a douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação concluiu pela sua legalidade.

No que diz respeito a sua competência, esta Comissão nada tem a objetar.

Cabe ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 08 FEV. 2019

Elias Chediek
Presidente da COSSBP

Toninho do Mel

Pastor Raimundo Bezerra



FLS.	014
PROC.	019/2019
C.M.	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 076/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 010/2019
INICIATIVA: VEREADOR E SEGUNDO SECRETÁRIO CABO
MAGAL VERRI

Denomina Avenida Soldado P.M. Alex de Souza da Silva
via pública do Município.

Art. 1º Fica denominada Avenida P.M. Soldado Alex de Souza da Silva a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Marginal do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Tereza Pelegrinete Mota e término na divisa de propriedade da Fazenda Três Irmãs (parte remanescente da gleba 12).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

[Signature]
TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

FLS.	015
PROC.	015/2019
C.M.	Manço

Ofício nº 041/2019-DL

Araraquara, 27 de março de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara

Assunto: Encaminhamento de autógrafos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 26 de março de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
076/2019	010/2019	Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri	Denomina Avenida Soldado P.M. Alex de Souza da Silva via pública do Município.
077/2019	012/2019	Vereador e Presidente Tenente Santana	Denomina Rua Edval Perez via pública da sede do Município.
078/2019	014/2019	Vereador Rafael de Angeli	Denomina Avenida Armando de Angeli via pública da sede do Município.
079/2019	103/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
083/2019	104/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 9.465, de 06 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.
080/2019	106/2019	Vereador Toninho do Mel	Denomina Praça Teresinha Laurinda de Jesus Negrini próprio público municipal.
081/2019	109/2019	Mesa da Câmara Municipal de Araraquara	Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Câmara Municipal de Araraquara.
082/2019	110/2019	Mesa da Câmara Municipal de Araraquara	Introduz alterações na Lei nº 7.090, de 09 de setembro de 2009.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 36
Proc. 15/2019
Resp. [assinatura]

OFÍCIO SMJC/EAO Nº 006/2019

Em 03 de maio de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
TENENTE SANTANA
Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Processo nº 15/2019
À Gerência de Gestão da Informação
Para os devidos fins.

[assinatura]
Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, com os nossos cordiais cumprimentos, tomamos a liberdade de passar às mãos de Vossa Excelência, para os devidos fins, as inclusas Leis Municipais abaixo relacionadas:

Lei Complementar	Data	Autógrafo	Projeto de Lei Complementar
902	04/04/2019	084/19	902/19

Lei	Data	Autógrafo	Projeto de Lei
9517	03/04/2019	067/19	011/19
9518	03/04/2019	077/19	012/19
9519	03/04/2019	073/19	049/19
9520	03/04/2019	076/19	010/19
9521	03/04/2019	069/19	016/19
9522	03/04/2019	078/19	014/19
9523	03/04/2019	068/19	013/19
9524	04/04/2019	089/19	133/19
9525	09/04/2019	085/19	015/19
9526	09/04/2019	086/19	017/19
9527	09/04/2019	088/19	054/19
9528	09/04/2019	087/19	037/19
9529	10/04/2019	093/19	119/19
9530	10/04/2019	094/19	120/19
9531	10/04/2019	095/19	122/19
9532	10/04/2019	098/19	121/19
9533	17/04/2019	111/19	153/19
9534	17/04/2019	103/19	140/19

15:15 03/05/2019 09:45:65 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA

[assinatura]



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania -

Folha 37
Proc. 15/2019
Resp. 65

9535	17/04/2019	104/19	142/19
9536	18/04/2019	105/19	143/19
9537	18/04/2019	106/19	144/19
9538	23/04/2019	092/19	062/19
9539	23/04/2019	096/19	078/19
9540	23/04/2019	090/19	039/19
9541	23/04/2019	097/19	116/19
9542	23/04/2019	091/19	055/19
9543	24/04/2019	123/19	123/19
9544	24/04/2019	116/19	154/19
9545	24/04/2019	117/19	155/19
9546	24/04/2019	118/19	156/19

Na oportunidade, renovamos os protestos de
nosso elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.520

De 03 de abril de 2019

Autógrafo nº 076/19 – Projeto de Lei nº 010/19

Iniciativa: Vereador e Segundo Secretário Cabo Magal Verri

Denomina Avenida Soldado P.M. Alex de Souza da Silva via pública do Município.

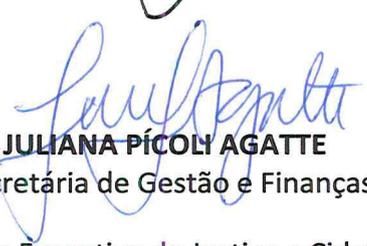
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de março de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida P.M. Soldado Alex de Souza da Silva a via pública da sede do Município conhecida como Avenida Marginal do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Tereza Pelegrinete Mota e término na divisa de propriedade da Fazenda Três Irmãs (parte remanescente da gleba 12).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").